



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP  
CEP 18271-330

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.851 DE 10 DE JANEIRO DE 2.022**

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora municipal Sra. **TAYNÁ ROSA ANTUNES**, do exercício do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Janeiro de 2.022.

**Miguel Lopes Cardoso Junior**  
**Prefeito Municipal**